

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade nº 002-16 – Pregão Eletrônico 002/2016, que entre si celebram a Agência Paraná de Desenvolvimento e Planning Contadores SS – EPP**

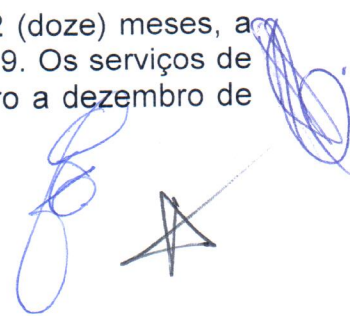
AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a modalidade serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede e foro, na Avenida João Gualberto, nº 1.259, 21º andar, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Adalberto Durau Bueno Netto, inscrito no CPF/MF sob nº 765.529.429-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Grade, 533 casa 06, Curitiba-PR, adiante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PLANNING CONTADORES SS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.160.134/0001-44, com sede na Rua Deputado Carneiro de Campos nº 432, Bairro Hugo Lange, Curitiba-PR, neste ato representada, por seus sócios, José Eurides Borges Filho, brasileiro, casado, contador, CRC/PR 032.766/O-6, portador da CI nº RG- 1.750.570/SSPSC, inscrito no CPF/MF sob o nº 501.697.269-91, residente e domiciliado, na Rua Waldemar Loureiro Campos, 1830, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR, e Clenir Pereira da Silva, brasileiro, casado, contador, CRC/PR 040.434/O-0, portador da CI no.5.452.884-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.518.929-00, residente e domiciliado na Rua Manoel da Rocha Kuster, nº48 Bairro Cajuru, Curitiba-PR, adiante denominada CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original e a aplicação de reajuste de valor do Contrato de Prestação de serviços nº 002-16 firmado em 16/02/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

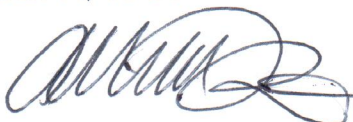
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2018 até 19 de fevereiro de 2019. Os serviços de contabilidade contratados incidirão sobre os meses de janeiro a dezembro de 2018.



### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reajustado o valor contratado por meio do percentual de 2,066% do INPC/IBGE acumulado no período de 01/2017 a 12/2017, nos termos do que determina o §2º da Cláusula Segunda, do contrato assinado em 16/02/2016. O valor do contrato anual passa de R\$ 46.389,20 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), para R\$ 47.348,03 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 958,83 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

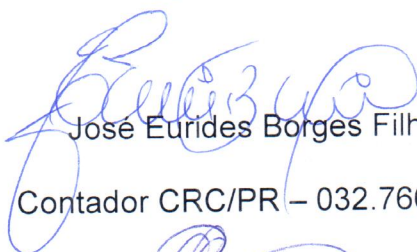
Curitiba/PR, 19 de fevereiro de 2018.



AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD  
CONTRATANTE  
Adalberto Durau Bueno Netto  
Diretor Presidente

PLANNING CONTADORES SS LTDA PLANNING CONTADORES SS LTDA

CONTRATADA



José Eurides Borges Filho

Contador CRC/PR – 032.766/O-6



Clenir Pereira da Silva

Contador CRC/PR – 040.434/O-0

TESTEMUNHAS:



Mário Jorge Siegrist

CPF: 500.815.519-81



Melissa C. Pereira  
Melissa de Cássia Pereira

CPF 052.257.889-63